

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 2025

Relatório: 001/2026-UCI/SEMIG

Unidade Gestora: 44101 - Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás – SEMIG.

Gestor responsável: Ronney César Campos Peixoto

Exercício: **2025**

### RESPONSÁVEIS

- a) Unidade de Controle Interno: Francisco Sergio Costa de Souza
- b) Setor Financeiro: Sabrina Sena da Fonseca
- c) Setor de Licitações e Contratos: Bruno Alexandre Schmitt Vieira
- d) Setor de Contabilidade: SEAF/ GR PLUS
- e) Setor de Pessoal: Theomário Dutra da Silva
- f) Setor de Patrimônio: Allisson Montenegro da Silva

### INTRODUÇÃO

Atualmente essa Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás – SEMIG/AM rege suas atividades de Controle Interno visando princípios basilares da Administração Pública, entre estes aqueles previstos no Art. 37, caput, da CF/88 e considerando que o sistema do mesmo é versado no Art. 70 da Constituição Federal de 1988 e é, o conjunto de órgão descentralizados de controle, interligados por mecanismos específicos de comunicação e vinculados a uma unidade central, com vistas, à fiscalização e à avaliação da execução orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da entidade controlada, no que tange principalmente, à legalidade e eficiência dos seus atos.

Trata-se de auditoria interna na SEMIG/AM, realizada de forma cíclica, no período de janeiro a dezembro de 2025, em atendimento a IN/CGE nº 002 de 21 de maio de 2021, realizada por esta Unidade de Controle Interno, nas dependências deste órgão.

O resultado desse trabalho subsidiará a emissão de posicionamento e recomendações desta unidade acerca dos pontos auditados e/ou achados e será submetido à apreciação da CGE para subsidiar as auditorias do Órgão central, auxiliando na elaboração de Pareceres, Relatórios de Auditoria e Certificado Anual de Contas.

Durante o exercício, foram realizadas auditorias com base em riscos mapeados, considerando uma amostragem que se mostrou relevante, permitindo que fossem destacadas os principais achados, as fragilidades observadas, as boas práticas identificadas, o que permitiu a propositura de recomendações, com vistas ao aprimoramento dos processos de gestão e ao fortalecimento dos controles internos existentes.

## **1 Análise de regularidade / legalidade**

### **1.1 Área de Pessoal**

Abaixo apresentamos o quadro atual da composição do quadro de pessoal:

**Quadro 1**

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| ESTATUTÁRIO                       | 0         |
| COMISSIONADO                      | 26        |
| TEMPORÁRIO                        | 43        |
| ESTAGIÁRIO                        | 15        |
| OUTROS ( <i>disposicionados</i> ) | 2         |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>86</b> |

Nota-se que a unidade não possui servidores estatutários, ferindo o princípio da obrigatoriedade do concurso público, que é um desdobramento dos princípios da Impessoalidade e da Moralidade.

Porém, não ultrapassa o número de contratações comissionadas em atendimento ao previsto na Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2019 e necessárias para o desenvolvimento pleno das atividades administrativas desta secretaria.

### **1.2 Auditorias realizadas**

Foram realizadas as seguintes auditorias, conforme discriminação a seguir:

**Quadro 2**

| Processo ou Setor   | Objeto                                                                                        | Falha Detectada Base Legal                                                                                                                  | Recomendações                                                                                                                                                            |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratos           | Foram realizadas auditorias em todos os processos de pagamento efetuados por esta Secretaria. | A Lei 14.133/2021 estabelece que a autoridade máxima deve garantir que os agentes públicos designados recebam <b>capacitação contínua</b> . | Treinamento dos fiscais de contratos; O Controle Interno sugeriu e ele mesmo elaborou um <b>Guia de Orientação para os Gestores e Fiscais de Contratos</b> .             |
| Diárias e Passagens | Remarcações                                                                                   | Princípio da Eficiência (Art. 37, caput, da Constituição Federal)                                                                           | Exigir justificativa técnica detalhada para toda e qualquer remarcação, vinculando o custo extra à unidade orçamentária do solicitante para desestimular a ineficiência. |

### 1.3 Outras atividades realizadas

No período em questão, a Unidade de Controle Interno realizou atividades e controle, assim resumidas:

- 1.3.1** Elaboração de 227 Pareceres Técnicos do Controle Interno que tratam de solicitações de pagamentos, adiantamentos, indenizatórios e manifestações. Na elaboração destes pareceres, foram observados a situação contratual, orçamentária, documental, atestos e, quando necessários, relatórios fotográficos, sempre com o objetivo de auxiliar o Gestor e proporcionar razoável segurança ao órgão nos processos acerca destas matérias;
- 1.3.2** Acompanhamento dos (02) Achados da CGE/Relatório de Auditoria, referente a UG 044101 SEMIG/AM por meio do

envio de Processos SIGED solicitando aos setores responsáveis informações atualizadas quanto ao cumprimento do Plano de Providências da SEMIG-AM e envio do ofício de Defesa (Justificativa) à CGE;

**1.3.3** Reunião com os Controladores Internos, realizado na SEAD nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2025;

**1.3.4** Reunião com os Controladores Internos, realizado na SEAD no dia 23 de julho de 2025;

**1.3.5** Conformidade com a IN nº 002/2020 – CGE para elaborar e disponibilizar em 30/09 os seguintes documentos:

- Captação de informações junto aos setores técnicos, elaboração e envio das Matrizes de Determinação/Recomendação;
- CGE (Relatórios de auditoria dos últimos 05 anos);
- TCE (Acórdãos dos últimos anos – No caso da SEMIG, dos últimos 2 anos);
- Elaboração e envio do Relatório Compilado de Atividades de Controle Interno;
- Elaboração e envio do Relatório de Boas Práticas da SEMIG/AM;

**1.3.6** Acompanhamento constante dos atos referentes às adequações do Portal de Transparência no site da SEMIG/AM junto ao Departamento de Tecnologia da Informação;

**1.3.7** Solicitação para elaboração de um treinamento para fiscais de contratos, tendo sido ministrado pela Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães (Subcontroladora-Geral de Controle Interno da CGE/AM);

**1.3.8** Elaboração e análise da pesquisa via “forms” acerca da aceitação da administração da SEMIG;

**1.3.9** Elaboração dos seguintes *checklists*;

- Adiantamento (Concessão e Prestação de Contas);
- Contratos;
- Diárias e Passagens;
- Pagamentos Indenizatórios;
- Patrimônio;

**1.3.10** Conformidade com o Decreto 50.868/2024 que trata da instituição do Programa Estadual de Integridade do Poder Executivo do Estado do Amazonas, conforme as atividades realizadas no âmbito da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás-SEMIG, abaixo relacionadas:

- Revisão e atualização de Documentos Fundamentais conforme Decreto 50.868 de 12/12/2024;
- Aprovação Interna e Publicação Oficial dos Documentos Revisados (Plano de Integridade, Código de Ética e Conduta e Gestão de Riscos da SEMIG/AM);
- Instituição da Comissão de Ética e Integridade;
- Elaboração do Plano de Integridade;
- Realização do mapeamento detalhado dos riscos de integridade inerentes às operações da área minerária da SEMIG/AM;

#### **Capacitação do servidor da Unidade de Controle Interno**

**Quadro 3**

| <b>Curso</b>                                                                                          | <b>Data</b>                | <b>Carga Horária</b> | <b>Local</b>                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------------------------|
| Análise Prática da Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos: Exemplos focados em resultados | 10 a 13 de março de 2025   | 12h                  | SEAD                                   |
| Controle Interno                                                                                      | 16 a 18 de junho de 2025   | 12h                  | Escola de Contas do TCE                |
| Auditoria Governamental com base em riscos                                                            | 9 a 12 de junho de 2025    | 12h                  | SEAD                                   |
| Elaboração e Atualização da Carta de Serviços                                                         | 29 a 31 de julho de 2025   | 9h                   | ESASP                                  |
| Comissão de Ética                                                                                     | 5 a 7 de maio de 2025      | 9h                   | ESASP                                  |
| Governança, Inovação e Controle — A Auditoria na Era da Inteligência Artificial e dos Dados           | 1 a 03 de dezembro de 2025 | 24h                  | Capacity Treinamentos, em Brasília/DF. |

## 2 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

### 2.1 Gestão Orçamentária e Financeira

Foi realizada avaliação quando à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento. (Base Junho de 2025).

**Quadro 4**

| I<br>T | Fonte de<br>Recurso       | Programa de Trabalho                                                                                                                           | Dotação<br>Orçamentária | Suplementação | Autorizado   | Empenhado    | Liquidado    |
|--------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| 1      | 1.501.100.0<br>.0000.0000 | 25.122.0001.2003.0001 -<br>Remuneração de Pessoal<br>Ativo do Estado e<br>Encargos Sociais                                                     | 0                       | 4.351.274,39  | 4.000.000,00 | 883.294,79   | 883.294,79   |
| 2      | 1.501.160.0<br>.0000.0000 | 25.122.3310.2793.0001 -<br>Desenvolvimento de<br>Ações Decorrentes de<br>Emendas Parlamentares<br>de Bancada                                   | 0                       | 500.000,00    | 500.000,00   | 0            | 0            |
| 3      | 1.501.285.0<br>.0000.0000 | 04.663.3302.2829.0001 -<br>Gestão dos Recursos<br>Minerais do Estado do<br>Amazonas                                                            | 20.000                  | 0             | 0            | 0            | 0            |
|        |                           | 25.122.0001.2001.0001 -<br>Administração da<br>Unidade                                                                                         | 3.185.000,00            | 1.030.905,60  | 3.497.843,10 | 1.693.328,72 | 1.115.678,46 |
|        |                           | 25.122.0001.2003.0001 -<br>Remuneração de Pessoal<br>Ativo do Estado e<br>Encargos Sociais                                                     | 3.470.000,00            | 126.920,60    | 1.745.635,32 | 1.745.635,32 | 1.745.635,32 |
|        |                           | 25.122.0001.2087.0001 -<br>Administração de<br>Serviços de Energia<br>Elétrica, Água e Esgoto e<br>Telefonia                                   | 100.000,00              | 4.608,00      | 104.608,00   | 98.772,00    | 37.037,11    |
|        |                           | 25.122.0001.2643.0001 -<br>Ampliação, Modernização<br>e Manutenção da<br>Infraestrutura Tecnológica<br>da Informação e<br>Comunicação - PRODAM | 791.000,00              | 56.913,58     | 847.913,58   | 436.163,40   | 131.019,42   |

|              |                       |                                                                                                                |                     |                     |                      |                     |                    |
|--------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|--------------------|
|              |                       | 25.126.3229.1062.0001 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação | 110.000,00          | 0                   | 110.000,00           | 52.089,00           | 4.873,80           |
|              |                       | 25.331.0001.2004.0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                        | 1.000,00            | 0                   | 1.000,00             | 0                   | 0                  |
|              |                       | 25.752.3302.2831.0001 - Promoção do Segmento de Energia Renovável                                              | 20.000,00           | 1.920.000,00        | 0                    | 0                   | 0                  |
|              |                       | 25.752.3302.2831.0007 - Promoção do Segmento de Energia Renovável                                              | 0                   | 1.300.000,00        | 0                    | 0                   | 0                  |
|              |                       | 25.753.3302.2830.0001 - Promoção do Segmento de Petróleo e Gás Natural                                         | 20.000,00           | 110.000,00          | 110.000,00           | 110.000,00          | 0                  |
| 4            | 2.501.285.0.0000.0000 | 25.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade                                                               | 0                   | 522.639,19          | 396.799,19           | 396.400,00          | 335.400,00         |
| <b>Total</b> |                       |                                                                                                                | <b>7.717.000,00</b> | <b>9.923.261,36</b> | <b>11.313.799,19</b> | <b>5.415.683,23</b> | <b>4.252.93,90</b> |

### 3 Gestão Patrimonial

#### 3.1 Bens Móveis e Imóveis

Semestralmente é realizado inventário dos Bens Móveis existentes na unidade. O inventário foi realizado no período de 07/07/2025 a 11/07/2025.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros e a existência física dos bens. Acrescenta-se que os bens foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação de tombo.

**Quadro 5**

| PLANILHA DE PATRIMONIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA , MINERAÇÃO E GÁS - SEMIG |           |           |                    |                  |      |       |                       |               |        |             |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|------------------|------|-------|-----------------------|---------------|--------|-------------|-------|
| Nº DE SÉRIE                                                                         | CATEGORIA | OBJETO    | MODELO             | RESPONSÁVEL      | ARÉA | LOCAL | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | DATA DA TROCA | STATUS | LOCAL ATUAL | VALOR |
| 13P                                                                                 | MÓVEIS    | SOFÁ      | POLTRONA           | CÉSAR / ERIVALDO | SEAF | SALA  | OTIMO ESTADO          |               | EM USO |             |       |
| 14P                                                                                 | MÓVEIS    | SOFÁ      | POLTRONA           | CÉSAR / ERIVALDO | SEAF | SALA  | OTIMO ESTADO          |               | EM USO |             |       |
| 21P                                                                                 | MÓVEIS    | MESA      | EML                | CÉSAR / ERIVALDO | SEAF | SALA  | OTIMO ESTADO          |               | EM USO |             |       |
| 25P                                                                                 | MÓVEIS    | MESA      | EML                | CÉSAR / ERIVALDO | SEAF | SALA  | OTIMO ESTADO          |               | EM USO |             |       |
| 24P                                                                                 | MÓVEIS    | MESA      | EML                | CÉSAR / ERIVALDO | SEAF | SALA  | OTIMO ESTADO          |               | EM USO |             |       |
| 23P                                                                                 | MÓVEIS    | MESA      | EML                | CÉSAR / ERIVALDO | SEAF | SALA  | OTIMO ESTADO          |               | EM USO |             |       |
| 27P                                                                                 | MÓVEIS    | MESA      | EML                | CÉSAR / ERIVALDO | SEAF | SALA  | OTIMO ESTADO          |               | EM USO |             |       |
| 22P                                                                                 | MÓVEIS    | MESA      | EML                | CÉSAR / ERIVALDO | SEAF | SALA  | OTIMO ESTADO          |               | EM USO |             |       |
| 28P                                                                                 | MÓVEIS    | MESA      | EML                | CÉSAR / ERIVALDO | SEAF | SALA  | OTIMO ESTADO          |               | EM USO |             |       |
| 26P                                                                                 | MÓVEIS    | MESA      | EML                | CÉSAR / ERIVALDO | SEAF | SALA  | OTIMO ESTADO          |               | EM USO |             |       |
| 31P                                                                                 | MÓVEIS    | GAVETEIRO | 2 PORTAS           | CÉSAR / ERIVALDO | SEAF | SALA  | OTIMO ESTADO          |               | EM USO |             |       |
| 30P                                                                                 | MÓVEIS    | GAVETEIRO | 2 PORTAS           | CÉSAR / ERIVALDO | SEAF | SALA  | OTIMO ESTADO          |               | EM USO |             |       |
| 29P                                                                                 | MÓVEIS    | GAVETEIRO | 2 PORTAS           | CÉSAR / ERIVALDO | SEAF | SALA  | OTIMO ESTADO          |               | EM USO |             |       |
| 01P                                                                                 | MÓVEIS    | CADEIRAS  | GIRATORIA ONDULADA | CÉSAR / ERIVALDO | SEAF | SALA  | NOVA                  |               | EM USO |             |       |
| 02P                                                                                 | MÓVEIS    | CADEIRAS  | GIRATORIA ONDULADA | CÉSAR / ERIVALDO | SEAF | SALA  | NOVA                  |               | EM USO |             |       |
| 03P                                                                                 | MÓVEIS    | CADEIRAS  | GIRATORIA ONDULADA | CÉSAR / ERIVALDO | SEAF | SALA  | NOVA                  |               | EM USO |             |       |
| 05P                                                                                 | MÓVEIS    | CADEIRAS  | GIRATORIA ONDULADA | CÉSAR / ERIVALDO | SEAF | SALA  | NOVA                  |               | EM USO |             |       |

*\*Planilha parcial. Apenas para configurar evidência do controle realizado.*

### 3.2 Almoxarifado

A Secretaria não possui almoxarifado físico, dispõe somente de um pequeno espaço para acomodar os garrafões de água mineral, objeto do contrato nº 05/2025.

### 3.3 Frota de Veículos e Equipamentos

Os veículos utilizados pela Secretaria são objetos do Contrato nº 07/2025 – ACB LOCADORA DE VEÍCULOS, conforme discriminação abaixo:

**Quadro 6**

| Marca/modelo | Placa   | Consumo semanal (L) |
|--------------|---------|---------------------|
| S10          | TRZ4B15 | 150                 |
| S10          | TRZ4B35 | 100                 |
| COROLLA      | TSD1H24 | 80                  |
| ONIX LT      | TRY8D65 | 60                  |

#### 4 Encaminhamentos ao TCE

Na forma do artigo 74, § 1º c/c artigo 75 da Constituição Federal, em face das irregularidades e/ou ilegalidades identificadas, reforçamos que são encaminhados para apreciação do Tribunal de Contas, as prestações de contas anuais, tempestivamente.

Informamos ainda, que, acerca das recomendações, será estabelecido rotina de controle e gestão, para fins de cumprimento da IN nº 02/2020-CGE, alterada pela IN nº 01/2021-CGE.

#### 5 Programa Estadual de Integridade

Em atendimento às disposições previstas no Decreto nº 50.868/2024, que trata do Programa Estadual de Integridade, este órgão/entidade adotou as seguintes providências:

**Quadro 7**  
Ações para Implantar o Programa de Integridade

| Descrição                              | Processo                            | Portaria (se houver)        | Situação       |
|----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| Envio do Termo de Adesão à CGE         | SIGED - Memo nº 002/2025-UCI/SEMIG. | Portaria 40/2025-GAB/SEMIG. | Concluída      |
| Envio do Programa de Integridade à CGE | Ofício nº 023/2025-GAB/SEMIG        |                             | Concluída      |
| Plano de Ação                          |                                     | Portaria 40/2025-GAB/SEMIG. | Em implantação |

- Plano de Integridade publicado integralmente no site da SEMIG. [https://www.semig.am.gov.br/wpcontent/uploads/2025/08/Programa\\_de\\_Integridade.pdf](https://www.semig.am.gov.br/wpcontent/uploads/2025/08/Programa_de_Integridade.pdf).
- Código de ética - Lei nº 2.869 de 22/12/2003 - Código de Ética e Conduta dos Servidores do Estado do Amazonas.

## 7 Boas Práticas

### 7.1 Programas da SEMIG

#### 7.1.1 Entrega de Calcário Dolomítico

SEMIG realiza novas entregas de calcário dolomítico e fortalece a agricultura familiar no interior do Amazonas. Insumo essencial para a correção do solo beneficiou agricultores de Parintins, Barreirinha, Boa Vista do Ramos e Maués, promovendo produtividade e sustentabilidade no campo.

Foto 1



### 7.1.2 SEMIG NAS ESCOLAS

O projeto **SEMIG NAS ESCOLAS**, é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás do Amazonas, com o apoio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O objetivo do projeto é realizar visitas nas escolas de ensino médio, para que por intermédio das palestras, os alunos tenham conhecimento necessário para suas escolhas profissionais nos segmentos de energia, mineração e gás, fortalecendo a economia do estado através da mão de obra especializada.

Foto 2



### 7.1.3 PROJETO CONEXÃO VERDE

Projeto ‘Conexão Verde’ fortalece centro comunitário na Comunidade Igarapé Açu, em Silves.

A ação é resultado de uma demanda levantada pela Semig e atendida por meio de emenda parlamentar de autoria do deputado estadual Sinésio Campos (PT), e tem como objetivo abastecer as comunidades com energia solar, ampliar a conectividade, revitalizar centros comunitários que enfrentam desafios estruturais e limitações no acesso a serviços básicos.

**Foto 3**



#### **7.1.4 SEMIG e SEBRAE lançam a 3ª edição do AMAZONAS, ÓLEO, GÁS E ENERGIA - Expo e Conferência 2026.**

O Amazonas Óleo, Gás & Energia – Expo e Conferência 2026 tem como missão consolidar o evento como uma plataforma estratégica para o desenvolvimento sustentável da Região Norte e consolidar o Arco Norte como um eixo estratégico do desenvolvimento energético.

Foto 4



## 7.2 Cursos e Palestras que o Controlador Interno participou.





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



► [instagram.com/semig.am](https://www.instagram.com/semig.am)

semig@semig.am.gov.br  
Fone: (92) 98143-1057  
Av. Joaquim Nabuco, 1193, Centro  
Manaus - AM  
CEP: 69020-030

► **Secretaria de  
Estado de Energia,  
Mineração e Gás**







## 8 Conclusão

A SEMIG manterá o comprometimento com a fiscalização e o aprimoramento dos processos internos, trabalhando em conjunto com os órgãos de controle (TCE/AM, CGE/AM) para garantir a eficiência e a conformidade das ações governamentais.

A alta direção, reconhece a importância de apoiar e capacitar os seus servidores. O comprometimento da liderança é um fator determinante para o sucesso de qualquer órgão, pois proporciona um ambiente de inovações e boas práticas.

Neste ínterim, é salutar informar que, a SEMIG/AM fortalecerá seus processos em prol da melhoria contínua, a observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, bem como para o adequado alcance dos objetivos institucionais. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, sugerindo seu envio à Controladoria-Geral do Estado, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

As constatações apresentadas evidenciaram tanto boas práticas quanto oportunidades de aprimoramento, cujas recomendações visam ao fortalecimento da

governança, da gestão de riscos e dos controles internos, contribuindo para a melhoria contínua dos processos, a observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, bem como para o adequado alcance dos objetivos institucionais.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, sugerindo o envio à Controladoria-Geral do Estado do Amazonas, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

**FRANCISCO SÉRGIO COSTA DE SOUZA**

Controlador Interno

Port. nº 021/2024-GAB/SEMIG.